

PROJETO DE LEI N°

019/2023



**ALTERA DENOMINAÇÃO DAS VIAS  
PÚBLICAS QUE ESPECIFICA**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a denominação da via pública que tem início na Avenida General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, entre a Avenida Santa Catarina e final em rotatória na confluência da Avenida Arnaldo Rodrigues Bittencourt e Avenida Guilherme Perereca Guglielmo com a Avenida Trindade, configurada na planta Anexo Único desta lei, alterada para:

**“Avenida Prefeito CARLOS ALBERTO BEL CORREIA”**

**Art. 2º** A via pública a que alude o art. 1º é integrada pelas atuais vias denominadas:

- a) Rua Roraima e Rua Sergipe;
- b) Avenida dos Jesuítas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri  
Extraír cópias e enviar-las aos Vereadores  
Em 18/04/2023  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes para PARECER  
Em 18/04/2023  
Presidente

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 25/04/2023  
Presidente